



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0985 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23405.000133/2015-13,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 03 de março de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor RAFAEL PETERMANN, SIAPE 2191433, lotado no Campus Paranavaí, pela Conclusão em 31.01.2014, do Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino – Tópicos Especiais de Metodologia de Ensino de Comunicação e Artes, emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná/UTFPR – Campus Medianeira.

Valdinei Henrique da Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas